



INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso (extrato) n.º 18212/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público, que por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 9 de setembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções nas áreas de Gestão, Marketing e Publicidade, no Gabinete de Comunicação e Imagem, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- a) Gerir as redes sociais do IPP;
- b) Criar conteúdos de toda a informação e conteúdos das diversas áreas do IPP;
- c) Assegurar a criação gráfica de imagens diversas afetas a todas as unidades orgânicas e funcionais do IPP;
- d) Apoiar na preparação de eventos e respetivas peças associadas aos eventos;
- e) Divulgar a oferta formativa e dos concursos do IPP;
- f) Garantir a impressão e os acabamentos de material diverso;
- g) Apoiar em eventos diversos do IPP;
- h) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.
- i) Planear, conceber e executar o plano de comunicação interna e externa do Instituto;
- j) Preparar a participação do Instituto em exposições e feiras em que deva estar representado;
- k) Potenciar a utilização do correio eletrónico na divulgação das atividades dos serviços;
- l) Fomentar a atualização e aperfeiçoamento do portal do Instituto;
- m) Gestão dos suportes de comunicação institucional escrita do IPP;
- n) Propor e elaborar estudos e procedimentos de apoio ao planeamento de atividades e à gestão estratégica no âmbito do Gabinete de Comunicação e Imagem;
- o) Desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a comunicação interna e externa designadamente contactos com as escolas do Ensino Secundário em ações de divulgação da oferta formativa do IPP;
- p) Organizar, promover e acompanhar os eventos e cerimónias académicas realizados no Instituto, assegurando todos os serviços logísticos e de carácter protocolar em que estejam envolvidos os órgãos de gestão;

4 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;



- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos Habilitacionais: Exigido o grau académico de Licenciatura em Gestão, ou em Marketing e Publicidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.3 — Outros Requisitos:

- a) Aptidão para a gestão e o planeamento atempado dos processos inerentes às tarefas;
- b) Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;
- c) Excelente capacidade de comunicação;
- d) Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;
- e) Domínio da língua inglesa escrita e falada;
- f) Rigor na execução das tarefas;
- g) Experiência profissional no desempenho de funções nos domínios descritos no conteúdo funcional do posto de trabalho acima descrito.

4.4 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k), do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

4.5 — O candidato deve reunir todos os requisitos estabelecidos até à data limite de apresentação da candidatura.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do IPP.

14 de setembro de 2022. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Fernando António Trindade Rebola*.

315692052